



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8715 Pág: 06

05 MAR. 2020

LEI Nº. 011/2020

Súmula: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **Grupo "FAZENDO O BEM"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

Autógrafo de Lei nº 163/2017

Projeto de Lei nº 171/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO E FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **Grupo "FAZENDO O BEM"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2020.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal